



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 348-2023 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - 01-03-2023 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 351.580,13 ///TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS, TREZE CENTAVOS/// E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 370/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023. "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA, NISÓLIA DA CONCEIÇÃO MARQUES, SERVENTE 2, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 371/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023. "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DO SERVIDOR, LUTIGAR ROCHA NOBRE, MOTORISTA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 372/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023. "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA, FRANCISCA CARDOSO DE SOUZA, AUXILIAR DE SECRETARIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 373/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023. "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA, LAURICE RIBEIRO CARDOSO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 374/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023. "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA, ENEIDE OLIVEIRA SANTOS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOTUPORA
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO 348

Março / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 351.580,13 ///TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS, TREZE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOTUPORA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 137,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

10000 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
1005 PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS		
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010053	58.703,50
	Soma da Unidade:	58.703,50
20000 SECRETARIA DE GOVERNO		
2013 INDENIZAÇÕES TRABALHISTA		
319091-1500.0000 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 03010017	24.871,73
	Soma da Unidade:	24.871,73
30000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 03010002	2.000,00
339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 03010052	24.520,00
	Soma da Unidade:	26.520,00
50000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1031 EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB		
449052-1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03010003	6.529,98
449052-1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03010021	1.560,00
449052-1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03010049	2.825,80
2032 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%		
339036-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 03010051	4.790,72
2034 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
339092-1500.1001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 03010005	7.000,00
339092-1500.1001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 03010006	11.000,00
339092-1500.1001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 03010007	10.000,00
339092-1500.1001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 03010008	10.000,00
339092-1500.1001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 03010009	12.000,00
339092-1500.1001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 03010010	22.500,00
339092-1500.1001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 03010011	50.000,00
339092-1500.1001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 03010012	15.964,43
339092-1500.1001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 03010016	553,48
2036 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		
339030-1552.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010018	5.000,00
339030-1552.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010019	12.539,97
339030-1552.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010020	1.721,15
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL/CRECHE-30%		
339030-1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010048	1.500,00
2046 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE		
339030-1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010022	1.000,00
339030-1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010026	1.000,00





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOTUPORA
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO 348

Março / 2023

339030-1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010027	1.000,00
339030-1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010035	1.000,00
339030-1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010036	1.000,00
339030-1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010037	1.000,00
339030-1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010044	2.000,00
2047 GESTÃO DE PROGRAMAS DO FNDE		
339030-1569.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010023	1.000,00
339030-1569.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010024	1.000,00
339030-1569.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010025	1.000,00
339030-1569.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010028	1.000,00
339030-1569.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010029	1.000,00
339030-1569.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010030	5.000,00
339030-1569.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010031	1.000,00
339030-1569.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010045	1.000,00
Soma da Unidade:		195.485,53
70000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2057 GESTÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS DE SAÚDE		
339092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 03010001	28.475,00
319091-1500.1002 SENTENÇAS JUDICIAIS	NC : 03010050	693,12
Soma da Unidade:		29.168,12
80000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2075 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
339036-1660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 03010004	2.800,00
339036-1660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 03010013	1.190,00
339048-1500.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	NC : 03010014	1.000,00
339048-1500.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	NC : 03010015	600,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010046	2.000,00
2084 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
339039-1660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 03010054	1.000,00
Soma da Unidade:		8.590,00
90000 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E COMÉRCIO		
2092 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010032	406,81
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010033	1.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010034	734,44
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010038	1.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010039	1.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010040	100,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010041	1.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010042	1.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010043	1.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010047	1.000,00
Soma da Unidade:		8.241,25
Total:		351.580,13

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20000 SECRETARIA DE GOVERNO





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOTUPORA
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO 348

Março / 2023

2090 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO GOVERNO		
339033-1500.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 03010024	1.000,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 03010025	1.000,00
	Soma da Unidade:	2.000,00
30000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010009	12.000,00
	Soma da Unidade:	12.000,00
40000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2017 MANUTENÇÃO DA TESOURARIA		
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010002	2.000,00
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010004	2.800,00
2020 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTOS		
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010021	1.560,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 03010031	1.000,00
	Soma da Unidade:	7.360,00
50000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1028 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS		
459061-1500.1001 AQUISICAO DE IMOVEIS	NC : 03010017	24.871,73
459061-1500.1001 AQUISICAO DE IMOVEIS	NC : 03010050	693,12
2031 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%		
319013-1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010019	12.539,97
319013-1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010030	5.000,00
319013-1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010044	2.000,00
319013-1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010045	1.000,00
319013-1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010046	2.000,00
319013-1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010047	1.000,00
319013-1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010048	1.500,00
319013-1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010049	2.825,80
319013-1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010051	4.790,72
319013-1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010052	24.520,00
2032 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%		
319013-1540.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010011	50.000,00
319013-1540.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010012	15.964,43
319013-1540.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010013	1.190,00
319013-1540.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010018	5.000,00
319013-1540.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010020	1.721,15
319004-1540.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 03010053	58.703,50
2034 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
319013-1500.1001 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010003	6.529,98
319013-1500.1001 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010005	7.000,00
319013-1500.1001 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010006	11.000,00
319013-1500.1001 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010008	10.000,00
2037 MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO		
339036-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 03010022	1.000,00
2042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL/PRE-ESCOLA-30%		
319013-1540.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010029	1.000,00





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOTUPORA
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO 348

Março / 2023

2045 MANUTENÇÃO DE CRECHES		
319011-1500.1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 03010028	1.000,00
2046 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE		
339033-1550.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 03010026	1.000,00
339036-1550.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 03010027	1.000,00
2048 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
319013-1500.1001 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010023	1.000,00
	Soma da Unidade:	255.850,40
70000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2057 GESTÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS DE SAUDE		
319013-1500.1002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010001	28.475,00
319013-1500.1002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010007	10.000,00
	Soma da Unidade:	38.475,00
80000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2079 MANUTENÇÃO DO FIA - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE		
339014-1660.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 03010014	1.000,00
449052-1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03010015	600,00
339036-1661.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 03010032	406,81
339039-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010040	100,00
2081 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI		
339036-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 03010035	1.000,00
449052-1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03010036	1.000,00
319004-1660.0000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 03010037	1.000,00
339039-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010038	1.000,00
2082 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
319013-1661.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010039	1.000,00
2084 MANITENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
339033-1660.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 03010054	1.000,00
2086 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010041	1.000,00
339014-1660.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 03010042	1.000,00
319013-1660.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010043	1.000,00
2087 MANUNTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010033	1.000,00
	Soma da Unidade:	12.106,81
90000 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E COMÉRCIO		
2027 AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010034	734,44
2092 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010010	22.500,00
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010016	553,48
	Soma da Unidade:	23.787,92
	Total:	351.580,13





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOTUPORA
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO 348

Março / 2023

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOTUPORA, 1 de Março de 2023

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA





DECRETO N° 370/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

“Concede Licença Prêmio em favor da Servidora, NISÓLIA DA CONCEIÇÃO MARQUES, Servente 2, da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providencias.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÁ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 30, Inciso I da Constituição Federal, Art. 99, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o Direito do Servidor Público Municipal, facultado pela legislação municipal;

CONSIDERANDO que, a Licença Prêmio não obsta os trabalhos no setor;

CONSIDERANDO ainda a legalidade do requerimento.

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único – Estatuto dos Servidores Públicos, do Município de Botuporá, Estado da Bahia, a Licença Prêmio em favor da Servidora, **NISÓLIA DA CONCEIÇÃO MARQUES**, Cargo: **Servente 2**, Matrícula nº **208**, CPF/MF **768.556.195-68**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar em 14 de abril de 2023;

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporá, Estado da Bahia, em 14 de abril de 2023.


EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporá
EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporá
CPF 474 376 855-15





DECRETO Nº 371/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

“Concede Licença Prêmio em favor do Servidor, LUTIGAR ROCHA NOBRE, Motorista, da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providencias.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÁ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 30, Inciso I da Constituição Federal, Art. 99, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o Direito do Servidor Público Municipal, facultado pela legislação municipal;

CONSIDERANDO que, a Licença Prêmio não obsta os trabalhos no setor;

CONSIDERANDO ainda a legalidade do requerimento.

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único – Estatuto dos Servidores Públicos, do Município de Botuporá, Estado da Bahia, a Licença Prêmio em favor do Servidor, **LUTIGAR ROCHA NOBRE**, Cargo: **Motorista**, Matrícula nº **48**, CPF/MF **129.936.848-41**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar em 14 de abril de 2023;

Art.2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporá, Estado da Bahia, em 14 de abril de 2023.


EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporá
EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporá
CPF 474 376 855-15





DECRETO N° 372/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

“Concede Licença Prêmio em favor da Servidora, FRANCISCA CARDOSO DE SOUZA, Auxiliar de Secretaria, da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providencias.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 30, Inciso I da Constituição Federal, Art. 99, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o Direito do Servidor Público Municipal, facultado pela legislação municipal;

CONSIDERANDO que, a Licença Prêmio não obsta os trabalhos no setor;

CONSIDERANDO ainda a legalidade do requerimento.

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único – Estatuto dos Servidores Públicos, do Município de Botuporã, Estado da Bahia, a Licença Prêmio em favor da Servidora, **FRANCISCA CARDOSO DE SOUZA**, Cargo: **Auxiliar de Secretaria**, Matrícula nº **116**, CPF/MF **915.277.405-87**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar em 18 de abril de 2023;

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporã, Estado da Bahia, em 18 de abril de 2023.


EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporã
EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporã
CPF 474 376 855-15





DECRETO N.º 373/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

“Concede Licença Prêmio em favor da Servidora, LAURICE RIBEIRO CARDOSO, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 30, Inciso I da Constituição Federal, Art. 99, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o Direito do Servidor Público Municipal, facultado pela legislação municipal;

CONSIDERANDO que, a Licença Prêmio não obsta os trabalhos no setor;

CONSIDERANDO ainda a legalidade do requerimento.

D E C R E T A:

Art. 1.º – Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único – Estatuto dos Servidores Públicos, do Município de Botuporã, Estado da Bahia, a Licença Prêmio em favor da Servidora, **LAURICE RIBEIRO CARDOSO**, Cargo: **Auxiliar de Enfermagem**, Matrícula nº **44**, CPF/MF **919.691.075-53**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar em 18 de abril de 2023;

Art. 2.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporã, Estado da Bahia, em 18 de abril de 2023.


EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporã
EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporã
CPF 474 376 855-15





DECRETO N° 374/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

“Concede Licença Prêmio em favor da Servidora, ENEIDE OLIVEIRA SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÁ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 30, Inciso I da Constituição Federal, Art. 99, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o Direito do Servidor Público Municipal, facultado pela legislação municipal;

CONSIDERANDO que, a Licença Prêmio não obsta os trabalhos no setor;

CONSIDERANDO ainda a legalidade do requerimento.

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único – Estatuto dos Servidores Públicos, do Município de Botuporá, Estado da Bahia, a Licença Prêmio em favor da Servidora, **ENEIDE OLIVEIRA SANTOS**, Cargo: **Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº **255**, CPF/MF **185.836.248-28**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar em 18 de abril de 2023;

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporá, Estado da Bahia, em 18 de abril de 2023.


EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporá
EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporá
CPF 474 376 855-15

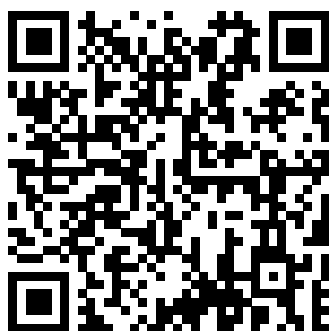


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4752-DF31-9CB7-12EE-B6C5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4752-DF31-9CB7-12EE-B6C5



Hash do Documento

3d76dd7d724d999ea60c0981de920b5ea0791b565b2de208ccb5c143f4c3f0a4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/04/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/04/2023 19:48 UTC-03:00